



SINDIPROES

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES
E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Filiado à:



Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDIPROES, realizada aos vinte cinco (25) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), sexta-feira, conforme edital publicado ao primeiro (01) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), no DIO/ES, pg. 03, Protocolo 1404942, iniciando em segunda chamada às 10h, na Av. Leitão da Silva, nº 180, Ed. Atlantis Tower, sala 302, Praia do Suá, Vitória, ES CEP 29052-110, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Análise e aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação à data base de 2024; 2) Autorização à diretoria do sindicato a instaurar negociação coletiva de trabalho com a direção da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo – FECOMERCIO e demais entidades de grau superior, firmar Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, apresentar o protesto judicial, instaurar revisão do dissídio coletivo no caso de insucesso nas negociações, contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais e extrajudiciais, inclusive aditivos, bem como representar a categoria como substituto processual perante o judiciário de primeira e segunda instâncias; 3) Deliberar sobre a autorização para desconto de importância ou percentual do salário dos representados e seu repasse aos cofres do sindicato, para fins assistenciais; 4) Eleição da comissão de negociação, 5) Assuntos gerais. Dando prosseguimento, o presidente apresentou o **item 1** da ordem do dia lendo à pauta de reivindicações, depois de sanadas as dúvidas a colocou em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Prosseguiu o presidente apresentando o **item 2** da ordem do dia, que foi pacífico e aprovado por todos. Prosseguiu presidente apresentando o **item 3** da ordem do dia, onde foi aprovado por todos, a manutenção do percentual de 1% (um por cento) do salário normativo da CCT em vigor, a serem pagos via desconto em folha ou boleto bancário ou depósito na conta do sindicato. Em seguida o presidente apresentou o **item 4** da ordem do dia, foi proposto e aprovado que a Comissão de Negociação, seja formado pelo presidente, primeiro secretário, podendo ser eleito substituto provisório em qualquer tempo sem necessidade de convocação e aprovação da assembleia. Nada mais havendo a ser deliberado o presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos deste dia, assim, eu, Amaro Luiz do Carmo, secretário ad hoc do SINDIPROES, lavrei a presente ata que receberá a minha assinatura e a do presidente dos trabalhos. Vitória, ES, aos vinte cinco (25) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), sexta feira, às onze horas e vinte minutos (11h20min.).

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA


CARLOS RENATO BERNARDES
Presidente - CPF. 071.426.607-83


AMARO LUIZ DO CARMO
Secretário ad hoc - CPF. 718.858.037-53

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP. 29056-250 | Tel.: (027) 2124-9500
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO www.civilnotasdevitoria.com.br



Reconheço por semelhança a firma de CARLOS RENATO BERNARDES, AMARO LUIZ DO CARMO. Em Testemunho da verdade Vitória-ES, 18/11/2024, 10:40:17.

Pauliana de Souza Rocha Lima - Escrevente
Selo Digital: 024661.MVQ2406.24255
Emolumentos R\$ 10,96 Encargos R\$ 3,33 Total R\$ 14,29
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

